



Bruxelas, 30 de junho de 2023
(OR. en)

11134/23

ECOFIN 660
UEM 194
SOC 486
EMPL 337
COMPET 681
ENV 760
EDUC 273
RECH 305
ENER 396
JAI 906
GENDER 137
ANTIDISCRIM 131
JEUN 175
SAN 412

NOTA

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
n.º doc. ant.:	9826/1/23 REV 1
n.º doc. Com.:	COM(2023) 605 final
Assunto:	RECOMENDAÇÃO DO CONSELHO relativa ao Programa Nacional de Reformas da Alemanha para 2023 e que emite um parecer do Conselho sobre o Programa de Estabilidade da Alemanha para 2023

Junto se envia, à atenção das delegações, o projeto de recomendação do Conselho referido em epígrafe, tal como discutido pelo Conselho e pelo Conselho Europeu, com base na recomendação da Comissão COM(2023) 605 final.

RECOMENDAÇÃO DO CONSELHO

de ...

relativa ao Programa Nacional de Reformas da Alemanha para 2023 e que emite um parecer do Conselho sobre o Programa de Estabilidade da Alemanha para 2023

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, nomeadamente o artigo 121.º, n.º 2, e o artigo 148.º, n.º 4,

Tendo em conta o Regulamento (CE) n.º 1466/97 do Conselho, de 7 de julho de 1997, relativo ao reforço da supervisão das situações orçamentais e à supervisão e coordenação das políticas económicas¹, nomeadamente o artigo 5.º, n.º 2,

Tendo em conta o Regulamento (UE) n.º 1176/2011 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de novembro de 2011, sobre prevenção e correção dos desequilíbrios macroeconómicos², nomeadamente o artigo 6.º, n.º 1,

Tendo em conta a recomendação da Comissão Europeia,

Tendo em conta as resoluções do Parlamento Europeu,

Tendo em conta as conclusões do Conselho Europeu,

Tendo em conta o parecer do Comité do Emprego,

¹ JO L 209 de 2.8.1997, p. 1.

² JO L 306 de 23.11.2011, p. 25.

Tendo em conta o parecer do Comité Económico e Financeiro,

Tendo em conta o parecer do Comité da Proteção Social,

Tendo em conta o parecer do Comité de Política Económica,

Considerando o seguinte:

- (1) O Regulamento (UE) 2021/241 do Parlamento Europeu e do Conselho³, que criou o Mecanismo de Recuperação e Resiliência ("Mecanismo"), entrou em vigor em 19 de fevereiro de 2021. O Mecanismo presta apoio financeiro aos Estados-Membros para a execução de reformas e investimentos, correspondendo a um estímulo orçamental financiado pela União. Em consonância com as prioridades do Semestre Europeu, o Mecanismo contribui para uma recuperação económica e inclusiva e para a execução de reformas e investimentos sustentáveis e favoráveis ao crescimento, em especial reformas e investimentos para promover as transições ecológica e digital e para tornar mais resilientes as economias dos Estados-Membros. Contribui igualmente para reforçar as finanças públicas e estimular o crescimento e a criação de emprego a médio e longo prazo, melhorar a coesão territorial na União e apoiar a prossecução da execução do Pilar Europeu dos Direitos Sociais. A contribuição financeira máxima por Estado-Membro ao abrigo do Mecanismo foi atualizada em 30 de junho de 2022, em conformidade com o artigo 11.º, n.º 2, do Regulamento (UE) 2021/241.

³ Regulamento (UE) 2021/241 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de fevereiro de 2021, que cria o Mecanismo de Recuperação e Resiliência (JO L 57 de 18.2.2021, p. 17).

- (2) Em 22 de novembro de 2022, a Comissão adotou a Análise Anual do Crescimento Sustentável de 2023, que marca o início do Semestre Europeu de 2023 para a coordenação das políticas económicas. Em 23 de março de 2023, o Conselho Europeu aprovou as prioridades da Análise Anual do Crescimento Sustentável de 2023, que se centram nas quatro dimensões da sustentabilidade competitiva. Em 22 de novembro de 2022, com base no Regulamento (UE) n.º 1176/2011, a Comissão adotou igualmente o Relatório sobre o Mecanismo de Alerta de 2023, no qual identificou a Alemanha como um dos Estados-Membros que podem ser afetados ou correr o risco de ser afetados por desequilíbrios e relativamente aos quais seria necessária uma apreciação aprofundada. Na mesma data, a Comissão adotou igualmente um parecer sobre o projeto de plano orçamental da Alemanha para 2023. A Comissão adotou ainda uma recomendação do Conselho sobre a política económica da área do euro e uma proposta de Relatório Conjunto sobre o Emprego de 2023, que analisa a aplicação das Orientações para o Emprego e dos princípios do Pilar Europeu dos Direitos Sociais. O Conselho adotou a Recomendação sobre a política económica da área do euro⁴ ("Recomendação de 2023 sobre a área do euro") em 16 de maio de 2023 e o Relatório Conjunto sobre o Emprego em 13 de março de 2023.
- (3) Embora as economias da União estejam a mostrar uma resiliência notável, o contexto geopolítico continua a ter um impacto negativo. Mantendo-se firme no seu apoio à Ucrânia, a União tem centrado as suas políticas económicas e sociais na redução dos impactos negativos dos choques energéticos para os agregados familiares e empresas vulneráveis no curto prazo, bem como na prossecução dos esforços para concretizar as transições ecológica e digital, apoiar o crescimento sustentável e inclusivo, salvaguardar a estabilidade macroeconómica e aumentar a resiliência a médio prazo. A União atribui além disso uma forte prioridade ao aumento da sua competitividade e produtividade.

⁴ Recomendação do Conselho de 16 de maio de 2023, sobre a política económica da área do euro (JO C 180 de 23.5.2023, p. 1).

- (4) Em 1 de fevereiro de 2023, a Comissão publicou uma comunicação intitulada "Plano Industrial do Pacto Ecológico para a Era do Impacto Zero" ("Plano Industrial do Pacto Ecológico"). O Plano Industrial do Pacto Ecológico tem por objetivo promover a competitividade da indústria de impacto zero da União e apoiar uma rápida transição para a neutralidade climática. O Plano complementa os esforços em curso no âmbito do Pacto Ecológico Europeu e do REPowerEU. O Plano visa igualmente proporcionar um ambiente mais favorável ao aumento da capacidade de produção da União no que respeita às tecnologias e produtos de impacto zero necessários para cumprir as ambiciosas metas climáticas da União, bem como assegurar o acesso às matérias-primas críticas relevantes, nomeadamente diversificando o aprovisionamento, explorando adequadamente os recursos geológicos nos Estados-Membros e maximizando a reciclagem de matérias-primas. O Plano Industrial do Pacto Ecológico baseia-se em quatro pilares: um quadro regulamentar previsível e simplificado, um acesso mais rápido ao financiamento, a melhoria das competências e um comércio aberto para cadeias de abastecimento resilientes. Em 16 de março de 2023, a Comissão publicou uma comunicação intitulada "Competitividade da UE a longo prazo: visão além de 2030", articulada em torno de nove vetores que se reforçam mutuamente com o objetivo de contribuir para um quadro regulamentar favorável ao crescimento. A comunicação define prioridades estratégicas destinadas a assegurar ativamente melhorias estruturais, investimentos bem orientados e medidas regulamentares que fomentem a competitividade a longo prazo da União e dos Estados-Membros. As recomendações a seguir apresentadas contribuem para a concretização dessas prioridades.

- (5) Em 2023, o Semestre Europeu para a coordenação das políticas económicas continua a evoluir em consonância com a execução do Mecanismo. A plena execução dos planos de recuperação e resiliência continua a ser essencial para a realização das prioridades estratégicas no âmbito do Semestre Europeu, uma vez que os planos respondem à totalidade ou a uma parte significativa das recomendações específicas por país pertinentes formuladas nos últimos anos. As recomendações específicas por país relativas a 2019, 2020 e 2022 continuam a ser igualmente pertinentes para os planos de recuperação e resiliência revistos, atualizados ou alterados em conformidade com os artigos 14.º, 18.º e 21.º do Regulamento (UE) 2021/241.
- (6) O Regulamento (UE) 2023/435 do Parlamento Europeu e do Conselho⁵ ("Regulamento REPowerEU"), que foi adotado em 27 de fevereiro de 2023, visa eliminar progressiva e rapidamente a dependência da União das importações de combustíveis fósseis russos, contribuindo assim para a segurança energética e a diversificação do aprovisionamento energético da União e aumentando, ao mesmo tempo, a utilização das energias renováveis, as capacidades de armazenamento de energia e a eficiência energética. Ao abrigo do Regulamento REPowerEU, os Estados-Membros podem acrescentar um novo capítulo REPowerEU aos seus planos nacionais de recuperação e resiliência, a fim de financiar reformas e investimentos essenciais que contribuam para a consecução dos objetivos REPowerEU. Essas reformas e investimentos contribuirão igualmente para promover a competitividade da indústria de impacto zero da União, conforme descrito no Plano Industrial do Pacto Ecológico, bem como para dar resposta às recomendações específicas por país em matéria de energia dirigidas aos Estados-Membros em 2022 e, se for caso disso, em 2023. O Regulamento REPowerEU introduz uma nova categoria de apoio financeiro não reembolsável, disponibilizado aos Estados-Membros a fim de financiar novas reformas e investimentos relacionados com a energia no âmbito dos seus planos de recuperação e resiliência.

⁵ Regulamento (UE) 2023/435 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de fevereiro de 2023, que altera o Regulamento (UE) 2021/241 no que diz respeito aos capítulos REPowerEU dos planos de recuperação e resiliência e que altera os Regulamentos (UE) n.º 1303/2013, (UE) 2021/1060 e (UE) 2021/1755 e a Diretiva 2003/87/CE (JO L 63 de 28.2.2023, p. 1).

- (7) Em 8 de março de 2023, a Comissão adotou uma Comunicação que formula orientações em matéria de política orçamental para 2024 ("Comunicação de 8 de março de 2023").
- A referida comunicação tem por objetivo apoiar a preparação dos programas de estabilidade e convergência dos Estados-Membros, reforçando assim a coordenação das políticas.
- A Comissão recordou nesse contexto que a cláusula de derrogação de âmbito geral do Pacto de Estabilidade e Crescimento será desativada no final de 2023. Para 2023-2024, apelou à adoção de políticas orçamentais que permitam assegurar a sustentabilidade da dívida no médio prazo e aumentar o crescimento potencial de forma sustentável, e convidou os Estados-Membros a indicar, nos respetivos programas de estabilidade e convergência para 2023, de que forma os seus planos orçamentais assegurarão o respeito do valor de referência do Tratado de 3 % do produto interno bruto (PIB) e assegurarão uma redução plausível e continuada da dívida, ou a sua manutenção em níveis prudentes no médio prazo.
- A Comissão convidou igualmente os Estados-Membros a eliminarem progressivamente as medidas orçamentais nacionais introduzidas para proteger os agregados familiares e as empresas do choque dos preços da energia, começando pelas medidas de carácter mais generalizado. Indicou que, caso seja necessária uma prorrogação das medidas de apoio devido a novas pressões sobre os preços da energia, os Estados-Membros deverão orientar melhor essas medidas em benefício dos agregados familiares e empresas vulneráveis.
- A Comissão indicou que as recomendações orçamentais seriam quantificadas e diferenciadas. Além disso, tal como proposto na sua Comunicação de 9 de novembro de 2022, sobre as orientações para uma reforma do quadro de governação económica da UE, as recomendações orçamentais seriam formuladas com base na despesa primária líquida.
- A Comissão recomendou que todos os Estados-Membros continuassem a proteger o investimento financiado a nível nacional e a assegurar a utilização eficaz do Mecanismo e dos outros fundos da União, em especial tendo em conta os objetivos relativos às transições ecológica e digital e os objetivos em matéria de resiliência. A Comissão indicou ainda que irá propor ao Conselho a abertura de procedimentos por défice excessivo baseados no défice na primavera de 2024 com base nos dados de execução relativos a 2023, em conformidade com as disposições jurídicas em vigor.

- (8) Em 26 de abril de 2023, a Comissão apresentou propostas legislativas para executar uma reforma abrangente das regras de governação económica da União. O objetivo central destas propostas consiste em reforçar a sustentabilidade da dívida pública e em promover um crescimento sustentável e inclusivo em todos os Estados-Membros através de reformas e investimentos. Nas suas propostas, a Comissão visa melhorar a apropriação nacional, simplificar o quadro e avançar para uma maior incidência no médio prazo, combinada com uma aplicação eficaz e mais coerente. De acordo com as Conclusões do Conselho de 14 de março de 2023, sobre as orientações para uma reforma do quadro de governação económica da UE, o objetivo é concluir o trabalho legislativo em 2023.
- (9) Em 28 de abril de 2021, a Alemanha apresentou à Comissão o seu plano nacional de recuperação e resiliência, em conformidade com o artigo 18.º, n.º 1, do Regulamento (UE) 2021/241. Nos termos do artigo 19.º do Regulamento (UE) 2021/241, a Comissão avaliou a relevância, eficácia, eficiência e coerência do plano de recuperação e resiliência, em conformidade com as orientações de avaliação constantes do anexo V do mesmo regulamento. Em 13 de julho de 2021, o Conselho adotou a sua decisão de execução relativa à aprovação da avaliação do plano de recuperação e resiliência da Alemanha⁶. A disponibilização das parcelas está subordinada à adoção de uma decisão da Comissão, em conformidade com o artigo 24.º, n.º 5, do Regulamento (UE) 2021/241, que indique que a Alemanha cumpriu de forma satisfatória os marcos e metas pertinentes estabelecidos na decisão de execução do Conselho. O cumprimento satisfatório pressupõe que não tenha havido recuos na realização dos marcos e metas anteriores.
- (10) Em 24 de abril de 2023, a Alemanha apresentou o seu Programa Nacional de Reformas para 2023 e, em 26 de abril de 2023, o seu Programa de Estabilidade para 2023, em conformidade com o artigo 4.º, n.º 1, do Regulamento (CE) n.º 1466/97. A fim de atender às interligações entre os dois programas, estes foram avaliados em conjunto. Em conformidade com o artigo 27.º do Regulamento (UE) 2021/241, o Programa Nacional de Reformas para 2023 reflete igualmente os relatórios semestrais apresentados pela Alemanha sobre os progressos realizados na concretização do seu plano de recuperação e resiliência.

⁶ ST 10158/2021 INIT; ST 10158/2021 ADD 1.

- (11) Em 24 de maio de 2023, a Comissão publicou o relatório específico de 2023 relativo à Alemanha. Nesse relatório avaliou os progressos realizados pela Alemanha em resposta às recomendações específicas por país pertinentes adotadas pelo Conselho entre 2019 e 2022 e fez o balanço da execução, pela Alemanha, do seu plano de recuperação e resiliência. Tendo por base essa análise, o relatório por país identificou lacunas relativas aos desafios que não são abordados, ou apenas o são parcialmente, pelo plano de recuperação e resiliência, bem como a desafios novos e emergentes. O relatório avaliou igualmente os progressos realizados pela Alemanha na execução do Pilar Europeu dos Direitos Sociais e na consecução das grandes metas da União em matéria de emprego, competências e redução da pobreza, bem como na concretização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas.
- (12) A Comissão procedeu a uma apreciação aprofundada nos termos do artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1176/2011 da situação da Alemanha e publicou os respetivos resultados em 24 de maio de 2023. A Comissão concluiu que a Alemanha regista desequilíbrios macroeconómicos. O persistente e elevado excedente da balança corrente, em particular, que também reflete um investimento fraco em relação à poupança, com relevância além-fronteiras, tem sido gradualmente reduzido, mais recentemente no contexto da crise energética, mas prevê-se agora que aumente acentuadamente. O excedente da balança corrente diminuiu lentamente até 2019, com um ligeiro aumento dos rácios nacionais de investimento e uma queda da balança comercial, e tem estado desde então marcado por circunstâncias económicas invulgares. Diminuiu acentuadamente em 2022, devido ao aumento dos preços das importações da energia, juntamente com uma redução do excedente comercial não energético e uma recuperação das importações turísticas. O excedente manteve-se acima dos níveis sugeridos pelos parâmetros económicos fundamentais do país em 2022 e deverá recuperar acentuadamente em 2023 e permanecer praticamente inalterado em 2024. Prevê-se que se mantenha abaixo do limiar do procedimento relativo aos desequilíbrios macroeconómicos. Os salários deverão crescer fortemente, apoiando a procura interna, enquanto os custos unitários do trabalho poderão crescer mais rapidamente do que nos outros países da área do euro. No entanto, o consumo e o investimento serão temporariamente atenuados pela elevada inflação. Nos últimos anos, os preços da habitação registaram aumentos acentuados, embora tenham abrandado ligeiramente desde meados de 2022. A oferta de habitação não consegue recuperar o atraso em relação à procura, num contexto de fraco investimento em habitação, o que pode aumentar os persistentes riscos de sobrevalorização. A implementação atempada e eficaz das iniciativas de investimento público e a eliminação dos obstáculos ao investimento poderiam favorecer uma nova redução das vulnerabilidades.

- (13) De acordo com os dados validados pelo Eurostat, o défice das administrações públicas da Alemanha diminuiu de 3,7 % do PIB em 2021 para 2,6 % em 2022, enquanto a dívida das administrações públicas caiu de 69,3 % do PIB no final de 2021 para 66,3 % no final de 2022. Em 24 de maio de 2023, a Comissão publicou um relatório nos termos do artigo 126.º, n.º 3, do Tratado. Esse relatório analisava a situação orçamental da Alemanha, uma vez que o seu défice em 2023 deverá ser superior a 3 % do PIB. O relatório concluiu que o critério do défice não foi cumprido. Em conformidade com a sua Comunicação de 8 de março de 2023, a Comissão não propôs a abertura de novos procedimentos por défice excessivo na primavera de 2023. Subsequentemente, a Comissão declarou que irá propor ao Conselho a abertura de procedimentos por défice excessivo baseados no défice na primavera de 2024 com base nos dados de execução relativos a 2023. A Alemanha deverá ter em conta este facto na execução do seu orçamento de 2023 e na elaboração do seu projeto de plano orçamental para 2024.
- (14) O saldo das administrações públicas foi afetado pelas medidas de política orçamental tomadas para atenuar o impacto económico e social do aumento dos preços da energia. Em 2022, as medidas de política orçamental com efeito de redução da receita incluíram uma redução dos impostos sobre os combustíveis e do IVA sobre o gás e o aquecimento urbano, ao passo que as medidas de política orçamental com efeito de aumento da despesa incluíram um prémio energético único e a tomada a cargo da fatura de dezembro para os consumidores de gás privados. A Comissão estima o custo orçamental líquido destas medidas em 1,2 % do PIB em 2022. O saldo das administrações públicas foi igualmente afetado pelo custo orçamental da oferta de proteção temporária às pessoas deslocadas da Ucrânia, estimado em 0,1 % do PIB em 2022. Ao mesmo tempo, o custo estimado das medidas temporárias de emergência relacionadas com a crise da COVID-19 diminuiu para 0,8 % do PIB em 2022, partindo de 4,2 % em 2021.
- (15) Em 18 de junho de 2021, o Conselho recomendou que, em 2022, a Alemanha⁷ mantivesse uma orientação orçamental favorável, inclusive graças ao estímulo proporcionado pelo Mecanismo de Recuperação e Resiliência, e preservasse os investimentos financiados a nível nacional.

⁷ Recomendação do Conselho, de 18 de junho de 2021, que emite um parecer do Conselho sobre o Programa de Estabilidade da Alemanha para 2021 (JO C 304 de 29.7.2021, p. 18).

(16) De acordo com as estimativas da Comissão, a orientação orçamental⁸ em 2022 foi favorável, situando-se em -2,7 % do PIB, tal como recomendado pelo Conselho. Tal como recomendado pelo Conselho, a Alemanha continuou a apoiar a recuperação através de investimentos financiados pelo Mecanismo. As despesas financiadas por subvenções do Mecanismo e outros fundos da União ascenderam a 0,2 % do PIB em 2022 (0,3 % do PIB em 2021). O investimento financiado a nível nacional teve um contributo neutro para a orientação orçamental⁹. A Alemanha preservou, portanto, o investimento financiado a nível nacional, tal como recomendado pelo Conselho. Ao mesmo tempo, o crescimento das despesas correntes primárias financiadas a nível nacional (líquidas de novas medidas em matéria de receitas) deu um contributo expansionista equivalente a 2,4 pontos percentuais para a orientação orçamental. Esse contributo expansionista significativo incluiu o impacto adicional das medidas de política orçamental tomadas para mitigar o impacto económico e social do aumento dos preços da energia (custo orçamental líquido adicional de 1,2 % do PIB), bem como o custo da oferta de proteção temporária às pessoas deslocadas da Ucrânia (0,1 % do PIB). Ao mesmo tempo, as reduções dos impostos sobre o rendimento reduziram as receitas públicas e também contribuíram (0,1 % do PIB) para o crescimento das despesas correntes primárias líquidas. O contributo expansionista significativo das despesas correntes financiadas a nível nacional só em parte foi devido às medidas destinadas a fazer face ao impacto económico e social do aumento dos preços da energia, bem como aos custos da oferta de proteção temporária às pessoas deslocadas da Ucrânia. Por conseguinte, a Alemanha não assegurou um controlo suficiente do crescimento das despesas correntes financiadas a nível nacional.

⁸ A orientação orçamental é dada pela variação das despesas primárias (líquidas de medidas discricionárias do lado das receitas), excluindo as medidas de emergência temporárias relacionadas com a crise da COVID-19 mas incluindo as despesas financiadas por apoio não reembolsável (subvenções) no âmbito do Mecanismo e de outros fundos da União, em relação ao crescimento potencial a médio prazo. Para mais pormenores, ver a caixa 1 dos quadros estatísticos orçamentais.

⁹ As outras despesas de capital financiadas a nível nacional resultaram num contributo expansionista de 0,4 pontos percentuais do PIB. Este contributo está principalmente relacionado com a nacionalização e a recapitalização dos fornecedores grossistas de gás na Alemanha para garantir a segurança energética.

- (17) O cenário macroeconómico subjacente às projeções orçamentais do Programa de Estabilidade para 2023 está em consonância com as previsões da Comissão da primavera de 2023. O Governo prevê que o PIB real cresça 0,2 % em 2023 e 1,8 % em 2024. Em comparação, as previsões da Comissão da primavera de 2023 apontam para um crescimento semelhante do PIB real, de 0,2 % em 2023 e 1,4 % em 2024.
- (18) No seu Programa de Estabilidade para 2023, o Governo prevê que o défice das administrações públicas aumente para 4¼ % do PIB em 2023. O aumento em 2023 reflete principalmente as despesas adicionais com os travões aos preços da energia no que respeita ao gás e à eletricidade. De acordo com o Programa de Estabilidade para 2023, o rácio dívida pública/PIB deverá aumentar de 66,3 % no final de 2022 para 67¾ % no final de 2023. As previsões da Comissão da primavera de 2023 apontam para um défice das administrações públicas de 2,3 % do PIB em 2023. Este valor é inferior ao défice projetado no Programa de Estabilidade para 2023, principalmente devido ao pressuposto de despesas mais baixas com os travões aos preços da energia. As previsões da Comissão da primavera de 2023 apontam para um rácio dívida pública/PIB mais baixo, de 65,2 % no final de 2023. A diferença deve-se a um défice menor.

(19) Em 2023, o saldo da administração pública deverá continuar a ser afetado pelas medidas orçamentais tomadas para atenuar o impacto económico e social do aumento dos preços da energia. Em causa estão medidas que não existiam em 2022, em especial os travões ao preço da energia para o gás e a eletricidade. O custo dessas medidas é parcialmente compensado por impostos sobre os lucros extraordinários dos fornecedores de energia, concretamente uma taxa sobre esses lucros. Tendo em conta essas receitas, as previsões da Comissão da primavera de 2023 projetam um custo orçamental líquido das medidas de apoio equivalente a 2,0 % do PIB em 2023¹⁰. A maior parte das medidas para 2023 não parecem direcionadas para os agregados familiares ou empresas mais vulneráveis, embora muitas delas preservem os sinais de preço para reduzir a procura de energia e aumentar a eficiência energética. Consequentemente, as previsões da Comissão da primavera de 2023 estimam o montante das medidas de apoio específicas, a ter em conta na avaliação do cumprimento da Recomendação do Conselho de 12 de julho de 2022¹¹, em 0,5 % do PIB em 2023 (em comparação com 0,3 % do PIB em 2022). O custo orçamental da proteção temporária das pessoas deslocadas da Ucrânia deverá permanecer estável em comparação com o nível de 2022. Por último, o saldo das administrações públicas em 2023 deverá beneficiar da eliminação progressiva das medidas de emergência temporárias relacionadas com a COVID-19, que estão estimadas em 0,8 % do PIB.

¹⁰ Este valor representa o nível dos custos orçamentais anuais dessas medidas, incluindo as receitas e despesas correntes, bem como – quando for o caso – as medidas ligadas às despesas de capital.

¹¹ Recomendação do Conselho, de 12 de julho de 2022, relativa ao Programa Nacional de Reformas da Alemanha para 2022 e que emite um parecer do Conselho sobre o Programa de Estabilidade da Alemanha para 2022 (JO C 334 de 1.9.2022, p. 35).

- (20) Na sua Recomendação de 12 de julho de 2022, o Conselho recomendou que a Alemanha tomasse medidas para assegurar, em 2023, que o crescimento das despesas correntes primárias financiadas a nível nacional seja conforme com uma orientação política globalmente neutra¹², tendo em conta a continuação dos apoios temporários e específicos dirigidos aos agregados familiares e empresas mais vulneráveis aos aumentos dos preços da energia e às pessoas que fogem da Ucrânia. Ao mesmo tempo, a Alemanha deveria estar pronta para poder ajustar as despesas correntes em função da evolução da situação. Foi igualmente recomendado que a Alemanha aumentasse o investimento público com vista a assegurar as transições ecológica e digital e a segurança energética, tendo em conta a iniciativa REPowerEU, nomeadamente recorrendo ao Mecanismo e a outros fundos da União.
- (21) Em 2023, as previsões da Comissão da primavera de 2023 apontam para uma orientação orçamental contracionista (+0,5 % do PIB), num contexto de elevada inflação. Esta situação surge na sequência de uma orientação orçamental expansionista (-2,7 % do PIB) em 2022. Além disso, prevê-se que, em 2023, o crescimento das despesas correntes primárias financiadas a nível nacional (líquidas de medidas discricionárias em matéria de receitas) dê um contributo contracionista, equivalente a 0,3 % do PIB, para a orientação orçamental. Esse efeito inclui o aumento em 0,2 % do PIB do custo das medidas de apoio orientadas para os agregados familiares e empresas mais vulneráveis aos aumentos dos preços da energia. Em suma, o crescimento projetado das despesas correntes primárias financiadas a nível nacional está em consonância com a Recomendação do Conselho de 12 de julho de 2022. As despesas financiadas por subvenções do Mecanismo e por outros fundos da União deverão ascender a 0,2 % do PIB em 2023, enquanto o investimento financiado a nível nacional deverá dar um contributo neutro para a orientação orçamental¹³. Assim sendo, a Alemanha tenciona financiar investimentos adicionais através do Mecanismo e de outros fundos da União, devendo preservar o investimento financiado a nível nacional. O país planeia financiar o investimento público para as transições ecológica e digital e a segurança energética, nomeadamente por via da renovação energética de edifícios, da melhoria da infraestrutura de carregamento de automóveis elétricos e da preparação das escolas para a era digital, parcialmente financiadas pelo Mecanismo e por outros fundos da União.

¹² Com base nas previsões da Comissão da primavera de 2023, o crescimento do produto potencial a médio prazo (média de 10 anos) da Alemanha, utilizado para medir a orientação orçamental, é estimado em 7,1 % em termos nominais.

¹³ As outras despesas de capital financiadas a nível nacional deverão dar, de acordo com as projeções, um contributo contracionista equivalente a 0,3 pontos percentuais do PIB. Este contributo está principalmente relacionado com a supressão da medida do ano anterior e que consistiu na nacionalização e recapitalização dos fornecedores grossistas de gás na Alemanha para garantir a segurança energética.

- (22) De acordo com o Programa de Estabilidade para 2023, o défice das administrações públicas deverá diminuir para 1¼ % do PIB em 2024. A diminuição em 2024 reflete principalmente a eliminação progressiva dos travões aos preços da energia. De acordo com o Programa de Estabilidade para 2023, o rácio dívida pública/PIB deverá diminuir para 66½ % no final de 2024. Com base nas medidas políticas já conhecidas à data de finalização das previsões, as previsões da Comissão da primavera de 2023 apontam para um défice das administrações públicas de 1,2 % do PIB em 2024. Este valor é inferior ao défice projetado no Programa de Estabilidade para 2023, principalmente devido a uma estimativa mais baixa das medidas de apoio à energia. As previsões da Comissão da primavera de 2023 apontam para um rácio dívida pública/PIB mais baixo, de 64,1 % no final de 2024, principalmente devido a um défice menor.
- (23) O Programa de Estabilidade para 2023 prevê a eliminação progressiva da maioria das medidas de apoio à energia em 2024. A Comissão parte atualmente do princípio de que as medidas de apoio à energia terão um custo líquido de 0,3 % do PIB em 2024. Estas estimativas assentam no pressuposto de que não surgirão novos aumentos dos preços da energia. A maior parte das medidas de apoio à energia que, segundo atualmente previsto, se deverão manter em vigor em 2024 não parecem direcionadas para as empresas ou agregados familiares vulneráveis. Na maior parte dos casos, preservam o sinal de preço para reduzir a procura de energia e aumentar a eficiência energética.

- (24) O Regulamento (CE) n.º 1466/97 apela a uma melhoria anual do saldo orçamental estrutural em direção ao objetivo orçamental de médio prazo, tendo 0,5 % do PIB como valor de referência¹⁴. Tendo em conta considerações de sustentabilidade orçamental, importará obter uma melhoria do saldo estrutural em pelo menos 0,3 % do PIB em 2024, segundo a Comissão. A fim de assegurar essa melhoria e em consonância com a metodologia da Comissão, o crescimento das despesas primárias líquidas financiadas a nível nacional¹⁵ não deverá exceder 2,5 % em 2024, tal como refletido na presente recomendação. Ao mesmo tempo, as restantes medidas de apoio à energia (atualmente estimadas pela Comissão em 2,0 % do PIB em 2023) deverão ser progressivamente eliminadas, se a evolução do mercado da energia assim o permitir, começando pelas medidas de carácter mais generalizado, e as poupanças conexas deverão ser utilizadas para reduzir o défice público. De acordo com as estimativas da Comissão, esse processo conduzirá a um crescimento das despesas primárias líquidas abaixo da taxa de crescimento máxima recomendada para 2024.
- (25) No pressuposto de políticas inalteradas, as previsões da Comissão da primavera de 2023 apontam para um crescimento das despesas primárias líquidas financiadas a nível nacional de 2,4 % em 2024, valor que é inferior à taxa de crescimento recomendada. O ajustamento projetado nas previsões da Comissão da primavera de 2023 é inferior às poupanças resultantes da eliminação total das medidas de apoio à energia, o que se deve ao facto de algumas dessas medidas permanecerem em vigor em 2024 e a medidas discricionárias com efeito de redução da receita, como por exemplo diversas reduções do imposto sobre o rendimento.
- (26) De acordo com o Programa de Estabilidade para 2023, o investimento público deverá manter-se estável em 2½ % do PIB em 2023 e em 2024. O Programa de Estabilidade para 2023 refere-se a reformas e investimentos que deverão contribuir para a sustentabilidade orçamental e para um crescimento sustentável e inclusivo, incluindo diversas reformas do sistema de imposto sobre o rendimento, bem como do sistema de pensões.

¹⁴ O artigo 5.º do Regulamento (CE) n.º 1466/97 do Conselho exige igualmente um ajustamento superior a 0,5 % do PIB para os Estados-Membros com uma dívida pública superior a 60 % do PIB ou com riscos mais acentuados em matéria de sustentabilidade da dívida.

¹⁵ A despesa primária líquida é definida como a despesa financiada a nível nacional líquida de medidas discricionárias em matéria de receitas e excluindo as despesas com juros e as despesas cíclicas com o desemprego.

- (27) O Programa de Estabilidade para 2023 define uma trajetória orçamental de médio prazo até 2026. De acordo com o Programa de Estabilidade para 2023, o défice das administrações públicas deverá diminuir gradualmente para $\frac{3}{4}$ % do PIB em 2025 e 2026. O défice das administrações públicas deverá, portanto, passar a ser inferior a 3 % do PIB em 2024. De acordo com o Programa de Estabilidade para 2023, o rácio dívida pública/PIB deverá diminuir de $66\frac{1}{2}$ % no final de 2024 para $65\frac{1}{2}$ % no final de 2026.
- (28) Embora o desempenho do emprego continue a ser sólido, num contexto de rápido envelhecimento da população, prevê-se que a escassez de mão de obra e de competências continue a aumentar. A população em idade ativa deverá diminuir em 3,7 milhões na década de 2020, à medida que a geração do baby boom for partindo para a reforma, o que aumentará significativamente as necessidades de financiamento do regime por repartição obrigatório (primeiro pilar das pensões) e poderá pôr em causa a adequação das pensões. Para compensar a diminuição do nível de mão de obra potencial, seria necessário um saldo migratório líquido de cerca de 400 000 pessoas por ano. A idade legal de reforma aumentará gradualmente para 67 anos até 2031. Embora a taxa de emprego dos trabalhadores com idades compreendidas entre os 55 e os 64 anos seja uma das mais elevadas da União, o aumento da idade efetiva de reforma abrandou nos últimos anos e o emprego no grupo etário com mais de 65 anos fica aquém dos países da União com melhor desempenho. Tal deve-se igualmente às possibilidades de reforma antecipada, que vêm aumentar ainda mais a pressão sobre a sustentabilidade do sistema de pensões. As pessoas que tenham trabalhado pelo menos 35 anos podem reformar-se antecipadamente, com uma penalização relativamente pequena das prestações de reforma. As pessoas que tenham trabalhado pelo menos 45 anos podem reformar-se sem perder direitos à pensão (*Rente nach 45 Beitragsjahren*). Os regimes de pensões privados subvencionados pelo Estado (regimes de pensões individuais do terceiro pilar do tipo *Riester Rente*) têm sido subutilizados até à data. Apesar dos esforços para aumentar a utilização das pensões profissionais (segundo pilar), a cobertura continua a ser de cerca de 56 %.

(29) A combinação de impostos na Alemanha continua a depender fortemente das receitas fiscais do trabalho, ao passo que certas bases tributáveis que poderiam apoiar um crescimento inclusivo e sustentável continuam a ser subutilizadas. A carga fiscal sobre o trabalho é uma das mais elevadas da União e a interação entre os sistemas fiscal e de transferências resulta em fracos incentivos ao aumento das horas trabalhadas para as pessoas com salários baixos e as segundas fontes de rendimento, muitas vezes mulheres. Esta situação afeta a oferta de mão de obra e agrava a sua escassez. A quota-parte dos impostos ambientais na Alemanha é inferior à média da União, tanto para a tributação da energia como para a tributação dos transportes. A tributação dos veículos não incentiva transportes mais respeitadores do ambiente. Os subsídios prejudiciais ao ambiente, nomeadamente os subsídios para os combustíveis fósseis (incluindo isenções e reduções fiscais), continuam a ser substanciais, dificultando a transição ecológica.

(30) Em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, alínea b), e com o critério 2.2 do anexo V do Regulamento (UE) 2021/241, o plano de recuperação e resiliência inclui um vasto conjunto de reformas e investimentos que se reforçam mutuamente, a executar até 2026. A rápida execução do plano será essencial devido à natureza temporária do Mecanismo, em vigor até 2026. No entanto, embora a execução do plano de recuperação e resiliência da Alemanha esteja em curso, verificam-se atrasos significativos. Os limitados recursos associados à execução do plano e a insuficiente definição das prioridades são responsáveis pelo atraso da Alemanha no processo de execução. A Alemanha ainda não assinou as suas disposições operacionais nem apresentou o seu primeiro pedido de pagamento. O plano de recuperação e resiliência da Alemanha já foi revisto uma vez em 14 de fevereiro de 2023, ajustando duas medidas de investimento que não puderam ser totalmente concluídas devido a circunstâncias objetivas¹⁶. Prevê-se uma nova revisão do plano em 2023, com outra adenda, a fim de abranger o capítulo REPowerEU e ter em conta o aumento do apoio não reembolsável, mas as negociações para esse efeito ainda estão em curso. A rápida inclusão do novo capítulo REPowerEU no plano de recuperação e resiliência permitirá o financiamento de reformas e investimentos adicionais em apoio dos objetivos estratégicos da Alemanha nos domínios da energia e da transição ecológica. A participação sistemática e efetiva das autoridades locais e regionais, dos parceiros sociais e de outras partes interessadas pertinentes continua a ser importante para o êxito da execução do plano de recuperação e resiliência, bem como de outras políticas económicas e de emprego que vão além do plano, a fim de assegurar uma apropriação alargada da agenda política geral.

¹⁶ Decisão de Execução do Conselho, de 14 de fevereiro de 2023, que altera a Decisão de Execução do Conselho, de 13 de julho de 2021, relativa à aprovação da avaliação do plano de recuperação e resiliência da Alemanha (ST 5536/2023).

- (31) A Comissão aprovou todos os documentos de programação da política de coesão da Alemanha em 2022. A rápida execução dos programas da política de coesão em complementaridade e sinergia com o plano de recuperação e resiliência, incluindo o capítulo REPowerEU, será essencial para concretizar as transições ecológica e digital, aumentar a resiliência económica e social e assegurar um desenvolvimento territorial equilibrado na Alemanha.
- (32) Além dos desafios económicos e sociais abordados no plano de recuperação e resiliência e nos programas da política de coesão, a Alemanha enfrenta uma série de desafios adicionais relacionados com a digitalização, a política energética e a transição ecológica.
- (33) Embora a Alemanha tenha envidado esforços para melhorar a digitalização dos serviços públicos, esse processo tem sido lento. Apenas alguns dos objetivos da Lei do Acesso em Linha, que torna obrigatória a digitalização continuada do acesso público a todos os serviços administrativos, foram alcançados até à data-limite (final de 2022). O Estudo Comparativo da Administração Pública em Linha publicado pela Comissão (*eGovernment Benchmark*) mostra que o país também tem um fraco desempenho em termos de digitalização dos serviços administrativos de retaguarda, fator que será crucial para uma prestação de serviços eficaz para além do âmbito de aplicação da Lei do Acesso em Linha. Neste contexto, a modernização dos registos foi declarada prioritária no âmbito da Lei de Modernização dos Registos, a fim de aplicar o princípio da "declaração única" da União – segundo o qual os cidadãos e as empresas só devem ter de fornecer informações normalizadas às autoridades uma única vez. No entanto, registaram-se poucos progressos desde a entrada em vigor da lei, em 2021. Além disso, a aceitação dos serviços que já foram digitalizados tem sido fraca: a Alemanha está abaixo da média da União em termos de percentagem de pessoas que utilizam os serviços de administração pública em linha. A Alemanha apresenta também um desempenho inferior à média da União em vários aspetos dos indicadores do Estudo Comparativo da Administração Pública em Linha, como a transparência, a existência de facilitadores tecnológicos e a acessibilidade dos serviços públicos digitais pelos cidadãos a partir do estrangeiro. O Conselho Nacional de Controlo Regulamentar considera inadequada a aplicação da Lei do Acesso em Linha e identificou a escassez de mão de obra como um risco fundamental, na ausência de ganhos de eficiência através da digitalização. Os estrangulamentos identificados na digitalização dos serviços públicos também se verificam no que respeita às medidas correspondentes do plano de recuperação e resiliência da Alemanha.

(34) A melhoria das competências digitais será crucial para que a transição digital possa dar resposta à escassez de trabalhadores qualificados e aumentar a produtividade. Com 49 % em 2021, a Alemanha está abaixo da média da União, de 54 %, no que respeita às pessoas com idades compreendidas entre os 16 e os 74 anos que dispõem pelo menos de competências digitais básicas, o que dificulta a transição digital. Entre todos os jovens com 16 a 19 anos em 2021, apenas 50 %, ou seja, 19 pontos percentuais abaixo da média da União, tinham pelo menos competências digitais básicas. Embora a Alemanha apresente uma pontuação superior à média da União em termos de percentagem de especialistas em TIC com emprego e se situe na média da União no que respeita às mulheres especialistas em TIC, existe um elevado número de vagas por preencher, refletindo novas necessidades. A prossecução dos esforços para combater a escassez de professores e para os formar melhor em matéria de digitalização a todos os níveis de ensino será essencial para melhorar as competências digitais. A integração das tecnologias digitais nas atividades comerciais situa-se num nível que apenas se aproxima da média da União, incluindo critérios como a percentagem de pequenas e médias empresas com pelo menos um nível básico de intensidade digital ou a adoção por parte das empresas de tecnologias avançadas como a computação em nuvem, os megadados e a inteligência artificial. O plano de recuperação e resiliência da Alemanha inclui várias medidas de apoio às competências digitais e, em particular, à formação nesse domínio, como o investimento em dispositivos digitais para professores, uma plataforma de educação e centros educativos de excelência. A Alemanha está, além disso, a aplicar medidas para ajudar a melhorar e a requalificar a sua mão de obra. Essas medidas incluem a ênfase que é dada à digitalização das empresas (por exemplo, Polos Europeus de Inovação Digital ou o regime de apoio ao investimento *Digital Jetzt*).

- (35) Em termos globais, apenas 19,3 % dos agregados familiares têm acesso a uma ligação de banda larga de fibra ótica, colocando a Alemanha entre os Estados-Membros com a menor cobertura nesse aspeto (a segunda mais baixa da União, quando os cinco países com melhor desempenho atingem uma cobertura por fibra ótica de pelo menos 85 %). A falta de ligações de fibra ótica e de redes de capacidade muito elevada é em geral particularmente acentuada nas zonas rurais. Esta situação prejudica o crescimento da produtividade, especialmente por parte das pequenas e médias empresas. O objetivo de ligar 50 % das famílias e empresas à rede através da fibra ótica até 2025 (e 100 % até 2030) poderá não ser atingido atempadamente. As medidas correspondentes foram incluídas na Estratégia Gigabit de julho de 2022. A melhoria das condições-quadro, por exemplo através do aumento da capacidade de planeamento e execução no setor público, é crucial para a aceleração da cobertura da fibra ótica. O cumprimento dos objetivos da rede exigirá igualmente melhorias nos procedimentos administrativos envolvidos na apresentação de pedidos e na concessão de licenças, bem como a normalização de métodos de instalação alternativos e menos morosos.
- (36) Em 2022, a Alemanha conseguiu reduzir eficazmente a sua elevada dependência do gás e do petróleo russos em comparação com 2021 (de 65 % para quase zero no caso do gás e de 34,12 % para menos de 25 % no caso do petróleo¹⁷). O país planeou e começou a implementar infraestruturas de gás natural que deverão substituir completamente as importações de gás russo a médio prazo. A Alemanha cumpriu as suas obrigações em matéria de armazenamento de gás no inverno passado, atingindo 99,2 % em 1 de novembro de 2022. Graças à interligação dos mercados do gás, o gás natural liquefeito (GNL) importado pela Alemanha poderá contribuir para a segurança do aprovisionamento da União, desde que a infraestrutura conexa seja implantada sem mais atrasos. Ao mesmo tempo, o país continua a depender de combustíveis fósseis importados. O consumo de gás natural da Alemanha diminuiu 16 % no período compreendido entre agosto de 2022 e março de 2023, em comparação com o consumo médio de gás durante o mesmo período nos cinco anos anteriores, ultrapassando a meta de redução, que é de 15 %, estabelecida no Regulamento (UE) 2022/1369 do Conselho¹⁸. A Alemanha é incentivada a continuar a envidar esforços para reduzir temporariamente a procura de gás até 31 de março de 2024, nos termos do Regulamento (UE) 2023/706 do Conselho¹⁹.

¹⁷ A Alemanha não importa gás russo desde agosto de 2022 nem petróleo russo desde fevereiro de 2023.

¹⁸ Regulamento (UE) 2022/1369 do Conselho, de 5 de agosto de 2022, relativo a medidas coordenadas de redução da procura de gás (JO L 206 de 8.8.2022, p. 1).

¹⁹ Regulamento (UE) 2023/706 do Conselho, de 30 de março de 2023, que altera o Regulamento (UE) 2022/1369 no respeitante à prorrogação do período de redução da

(37) A eletricidade produzida a partir de fontes renováveis será vital para o êxito da implantação dos planos de transição ecológica da Alemanha, nomeadamente em termos de produção de hidrogénio renovável, veículos elétricos e bombas de calor, bem como para alcançar a segurança energética a médio prazo. No entanto, será necessário triplicar o ritmo de implantação das energias renováveis (de +67 % nos últimos oito anos para +196 % nos próximos oito anos) para cumprir as metas nacionais nesse contexto. Os procedimentos de licenciamento complexos e morosos têm travado a implantação de fontes de energia renováveis e de novas tecnologias com emissões líquidas nulas, enquanto a legislação recentemente adotada para melhorar os processos ainda não está a ser aplicada. Além dos desafios enfrentados, o licenciamento é dificultado pela falta de digitalização e competências conexas, bem como pela falta de pessoal das autoridades, incluindo os tribunais. Subsistem estrangulamentos no que respeita à flexibilidade da rede, incluindo o armazenamento, e à expansão das redes de transporte de alta tensão, incluindo a execução de projetos de interesse comum. Além disso, as redes de distribuição alemãs não foram suficientemente digitalizadas e modernizadas para acolher os muitos novos fabricantes e consumidores de veículos elétricos, sistemas solares fotovoltaicos e bombas de calor, enquanto o armazenamento de eletricidade poderia ser alargado. Os esforços em matéria de eficiência energética, nomeadamente nos setores dos transportes, do aquecimento doméstico e da indústria, bem como a implantação de bombas de calor a preços acessíveis, enfrentam desafios em termos de expansão e execução atempada para permitir à Alemanha cumprir as suas metas em matéria de clima e energia, reduzir a sua dependência dos combustíveis fósseis e impulsionar a competitividade e a criação de emprego, nomeadamente no setor da produção de tecnologias limpas. A consecução das metas climáticas exige novas medidas para descarbonizar os setores dos transportes e da construção, que não cumpriram as metas nacionais setoriais de emissões para 2022, apesar da introdução de medidas como um preço nacional do carbono para reduzir as emissões nesses dois setores. Os sumidouros naturais de carbono na Alemanha têm vindo a diminuir desde 2016, pelo que são necessárias medidas para a restauração das florestas e das turfeiras. A intensificação dos esforços nos domínios da adaptação às alterações climáticas, da economia circular e da proteção do ambiente reduz os riscos decorrentes dos desafios globais e contribui para a resiliência às alterações climáticas, garantindo a disponibilidade de recursos naturais e reduzindo a dependência da indústria de matérias-primas críticas.

procura para as medidas de redução da procura de gás e ao reforço da comunicação de informações e da monitorização da aplicação dessas medidas (JO L 93 de 31.3.2023, p. 1).

- (38) A escassez de mão de obra e de competências em setores e profissões essenciais para a transição ecológica, incluindo a produção, implantação e manutenção de tecnologias de impacto zero, está a criar estrangulamentos na transição para uma economia de impacto zero. Para reduzir a escassez de competências e promover a inclusão e a reafetação da mão de obra, é crucial dispor de sistemas de educação e formação de elevada qualidade, que deem resposta à evolução das necessidades do mercado laboral, bem como de medidas específicas de melhoria de competências e de requalificação. A fim de aproveitar a oferta de mão de obra não utilizada, essas medidas deverão ser acessíveis, em particular para os indivíduos e nos setores e regiões mais afetados pela transição ecológica. A melhoria dos resultados escolares dos grupos desfavorecidos proporciona uma melhor base para a formação contínua. A educação de adultos será essencial para fazer face à persistente escassez de competências. Nos últimos dez anos, contudo, a taxa de participação de adultos em ações de aprendizagem nas últimas quatro semanas tem-se mantido praticamente estável e abaixo da média da União (8,1 % em 2022, média da União de 11,9 %), e era de apenas 4 % para os trabalhadores pouco qualificados. Nas indústrias com utilização intensiva de energia, além disso, a participação dos trabalhadores na educação e na formação diminuiu de 9,8 % em 2015 para 7,6 % em 2021, situando-se abaixo da média da União (8,9 %). A promoção da participação em programas de ensino e formação profissionais iniciais e contínuos para apoiar a transição ecológica estaria em consonância com o objetivo da Alemanha de ter 65 % dos adultos em aprendizagem todos os anos até 2030.
- (39) À luz da avaliação da Comissão, o Conselho examinou o Programa de Estabilidade para 2023, estando o seu parecer²⁰ refletido na recomendação 1.

²⁰ Ao abrigo do artigo 5.º, n.º 2, do Regulamento (CE) n.º 1466/97.

- (40) Tendo em conta a estreita interligação entre as economias dos Estados-Membros da área do euro e o seu contributo coletivo para o funcionamento da união económica e monetária, o Conselho recomendou que esses Estados-Membros tomassem medidas, nomeadamente através dos seus planos de recuperação e resiliência, para: i) preservar a sustentabilidade da dívida e evitar a prestação de apoio generalizado à procura agregada em 2023, direcionar melhor as medidas orçamentais adotadas para atenuar o impacto dos elevados preços da energia e refletir sobre formas adequadas de reduzir os apoios à medida que diminuam as pressões sobre os preços da energia; ii) manter um elevado nível de investimento público e promover o investimento privado para apoiar as transições ecológica e digital; iii) apoiar uma evolução salarial que atenuar as perdas de poder de compra, limitando simultaneamente os efeitos de segunda ordem sobre a inflação, continuar a melhorar as políticas ativas do mercado de trabalho e fazer face à escassez de competências; iv) melhorar o ambiente empresarial e assegurar que o apoio energético às empresas seja eficaz em termos de custos, temporário e orientado para empresas viáveis e seja prestado de uma forma que mantenha os incentivos à transição ecológica; e v) preservar a estabilidade macrofinanceira e monitorizar os riscos, continuando simultaneamente a trabalhar no sentido da conclusão da união bancária. No que respeita à Alemanha, as recomendações 1, 2, 3 e 4 contribuirão para a execução das primeiras, segunda e terceira recomendações que constam da Recomendação de 2023 sobre a área do euro.
- (41) À luz da apreciação aprofundada realizada pela Comissão e da sua avaliação, o Conselho analisou o Programa Nacional de Reformas para 2023 e o Programa de Estabilidade para 2023. As suas recomendações, apresentadas ao abrigo do artigo 6.º do Regulamento (UE) n.º 1176/2011, estão consubstanciadas na recomendação 1. As políticas referidas na recomendação 1 contribuem para fazer face às vulnerabilidades ligadas à persistência de um elevado excedente da balança corrente. As recomendações 2, 3 e 4 contribuem para a concretização da recomendação 1, na medida em que estejam em causa investimentos mais elevados. As políticas referidas na recomendação 1 contribuem tanto para a correção dos desequilíbrios como para a execução das recomendações que constam da Recomendação de 2023 sobre a área do euro, em consonância com o considerando 40,

RECOMENDA QUE a Alemanha tome medidas em 2023 e 2024 no sentido de:

1. Eliminar progressivamente as medidas de apoio de emergência à energia em vigor, utilizando as correspondentes poupanças para reduzir o défice público, o mais rapidamente possível em 2023 e 2024. Se novos aumentos dos preços da energia exigirem medidas de apoio novas ou continuadas, garantir que tais medidas de apoio sejam orientadas para a proteção dos agregados familiares e empresas vulneráveis, tenham um custo acessível do ponto de vista orçamental e preservem os incentivos à poupança de energia.

Assegurar uma política orçamental prudente, em especial limitando o aumento nominal das despesas primárias líquidas financiadas a nível nacional em 2024 a um máximo de 2,5 %²¹.

Preservar o investimento público financiado a nível nacional e assegurar a absorção efetiva das subvenções ao abrigo do Mecanismo e de outros fundos da União, em especial para promover as transições ecológica e digital. Implementar iniciativas de investimento público, como previsto.

Para o período pós-2024, continuar a seguir uma estratégia orçamental de consolidação gradual e sustentável no médio prazo, combinada com investimentos e reformas conducentes a um maior crescimento sustentável, a fim de alcançar uma situação orçamental prudente a médio prazo.

Melhorar a combinação de impostos para alcançar um crescimento mais inclusivo e sustentável, em especial melhorando os incentivos fiscais, de modo a aumentar o número de horas trabalhadas. Salvaguardar a sustentabilidade a longo prazo do sistema de pensões.

2. Acelerar significativamente a execução do plano de recuperação e resiliência revisto, nomeadamente assegurando recursos suficientes para tal, e finalizar rapidamente a respetiva agenda e o capítulo REPowerEU, com vista a iniciar rapidamente a execução. Proceder à rápida execução dos programas da política de coesão, em estreita complementaridade e sinergia com o plano de recuperação e resiliência.

²¹ Valor que se estima corresponder a uma melhoria anual do saldo orçamental estrutural de pelo menos 0,3 % do PIB em 2024, conforme descrito no considerando 24.

3. Acelerar a digitalização de toda a cadeia de serviços para os serviços públicos e melhorar as competências digitais das pessoas. Eliminar os obstáculos ao investimento e estimular o investimento em redes de comunicação digital de capacidade muito elevada.
4. Intensificar os esforços para reduzir ainda mais a dependência global dos combustíveis fósseis, estimulando o investimento e acelerando a implantação das energias renováveis e das redes de eletricidade através da melhoria da capacidade administrativa e da racionalização dos processos, incluindo os procedimentos de licenciamento. Intensificar os esforços de eficiência energética nos setores dos transportes, da construção e da indústria, nomeadamente através de investimentos em sistemas de aquecimento e de outras medidas estratégicas destinadas a proporcionar e assegurar a aquisição das aptidões e competências necessárias para a transição ecológica.

Feito em Bruxelas, em

Pelo Conselho

O Presidente/A Presidente
